



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Resolução 14/2020 - CONSUP/IFRN

16 de abril de 2020

*Estabelece o padrão da Estrutura Organizacional de Referência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, *ad referendum* deste Conselho, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23517.000202.2020-99, de 4 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**I – ESTABELEECER** como padrão da Estrutura Organizacional de Referência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, os quantitativos dos Cargos de Direção (CD), das Funções Gratificadas (FG) e das Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) do IFRN, definidos conforme a seguir:

Quantitativos dos Cargos de Direção (CD), das Funções Gratificadas (FG) e das Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) do IFRN										
Unidade Administrativa	Código/Quantidade dos Cargos e Funções									
	CD1	CD2	CD3	CD4	FG1	FG2	FG4	SOMA	FCC	TOTAL
Reitoria	1	5	6	23	4	3	1	43	0	43
Campus Natal-Central	0	1	2	11	10	24	0	48	33	81
Campus Mossoró	0	1	1	3	7	6	3	21	9	30
Campus Currais Novos	0	1	1	2	4	8	2	18	7	25
Campus Ipanguaçu	0	1	1	2	4	8	0	16	7	23
Campus Natal-Zona Norte	0	1	1	1	4	8	1	16	7	23
Campus Apodi	0	1	1	2	4	8	2	18	7	25
Campus Caicó	0	1	1	1	4	8	3	18	7	25
Campus João Câmara	0	1	1	1	4	8	0	15	7	22
Campus Macau	0	1	1	1	5	8	1	17	7	24
Campus Natal-Cidade Alta	0	1	1	1	4	8	1	16	7	23
Campus Nova Cruz	0	1	1	1	4	8	1	16	7	23
Campus Parnamirim	0	1	1	1	4	8	1	16	6	22
Campus Pau dos Ferros	0	1	1	1	5	8	2	18	7	25
Campus Santa Cruz	0	1	1	1	4	8	1	16	7	23

<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>	0	1	1	1	4	8	3	18	7	<b>25</b>
<i>Campus Canguaretama</i>	0	1	0	2	4	7	0	14	8	<b>22</b>
<i>Campus Ceará-Mirim</i>	0	1	0	2	4	7	1	15	5	<b>20</b>
<i>Campus São Paulo do Potengi</i>	0	1	0	2	4	7	1	15	6	<b>21</b>
<i>Campus Avançado Lajes</i>	0	0	1	1	3	2	3	10	3	<b>13</b>
<i>Campus Avançado Parelhas</i>	0	0	1	1	3	2	3	10	3	<b>13</b>
<i>Campus Avançado Jucurutu</i>	0	0	1	1	0	3	0	5	0	<b>5</b>
<i>Campus Avançado Natal-Zona Leste</i>	0	0	1	2	3	2	3	11	3	<b>14</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1</b>	<b>23</b>	<b>26</b>	<b>64</b>	<b>96</b>	<b>167</b>	<b>33</b>	<b>410</b>	<b>160</b>	<b>570</b>

II – Fica revogada, a partir desta data, a Resolução n<sup>o</sup> 01/2020-CONSUP/IFRN e demais dispositivos em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wyllys Abel Farkatt Tabosa**, REITOR - CD0001 - RE, em 16/04/2020 09:47:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199013

Código de Autenticação: f3336e5f6b

